



Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA N° 08/2023

EMENTA: Enquadra Professores no Regime de Trabalho de Tempo Parcial.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, no uso de suas atribuições legais, tendo por fundamento o art. 22, II e art. 24, da Lei Municipal n° 482/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários,

RESOLVE:

Art. 1° - Enquadrar o Professor Auxiliar N-1, Cláudio Gomes Correia Filho, matrícula funcional n° 150 e a Professora Auxiliar N-1, Joseane Pires dos Santos, matrícula funcional n° 149, no Regime de Trabalho de Tempo Parcial – TP, devendo cumprir 30 (trinta) horas de trabalho semanais, a partir da data de 01 de março de 2023.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Belém do São Francisco-PE, 10 de março de 2023.

Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF: 616.091.374-34
Presidente da ABCDE
Portaria 213/2021